



MJSP - DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, 705 – Jaraguá – CEP 57.080-025
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 - 6793

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.003468/2020-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** Nº 02/2021, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL** E A EMPRESA **CONSTRUTORA FCK LTDA.**, NA FORMA ABAIXO

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/MJSP, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 em 7/06/2021, e Portaria de Ordenador de Despesas Titular nº 15.095/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13, sediado(a) na Rua Enoque Martins Fontes, nº86 - Novo Horizonte - Lagarto, Aracaju/SE CEP; 49.400-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1135151, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 914.327.075-15 , tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AL, mediante as cláusulas, legislações correlatas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 90 (NOVENTA) dias, conforme especificações e condições apresentadas na Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos, no Contrato nº 02/2021- SR/PF/AL e proposta da Contratada inseridas nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 90 (NOVENTA) dias a partir do dia 11/04/2022 até 09/07/2022, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 02/2021, da Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.003468/2020-14.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 11 de abril de 2022.

CONTRATANTE



SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL

CONTRATADA

MARCIO FERREIRA DE
CARVALHO:9143270
7515

Assinado de forma digital por
MARCIO FERREIRA DE
CARVALHO:91432707515
Dados: 2022.04.12 11:42:25 -03'00'

MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: